



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determina o inciso IV, do artigo 12, da Resolução Consuni/Ufersa Nº 12, de 23 de agosto de 2017; resolve:

Art. 1º Designar comissão para definir fluxo de criação e organização da distribuição de horários acadêmicos:

- I. Thatyara Freire de Souza;
- II. Leonardo Henrique Borges de Oliveira;
- III. Cecilio Martins de Sousa Neto;
- IV. Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho;
- V. Kennedy Reurison Lopes;
- VI. Rafaela Santana Balbi;
- VII. Alysson Filgueira Milanez; e
- VIII. Sanderlir Silva Dias.

Art. 2º O presidente será eleito na primeira reunião da referida comissão.

Art. 3º A comissão terá o prazo de duração de 60 dias, a contar da data em vigor dessa Portaria.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


REUDISMAM ROLIM DE SOUSA